



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

 PODER JUDICIÁRIO	☐	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
	REGISTRO GERAL – ANO	BAHIA 2010 Liv. 2-AV
		CNM: 013532.2.0006902-09
		Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>6.902</u> DATA <u>05.01.2011</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Um terreno situado nesta cidade de Seabra(BA), na Rua Otacília de Souza Teles, com a área de 300M², equivalentes a 10 metros de frente e fundo por 30 metros de comprimento nas laterais, limitando-se ao Poente com Aynna Virginia Athayde Araujo, ao Nascente com a Rua Otacília de Souza Teles, ao Sul com Everaldo Oliveira Santos e ao Norte com o Vendedor. PROPRIETÁRIO: CONVENTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.153.299/0010-82, com sede na Praça da Bandeira, s/n, nesta cidade de Seabra(BA). REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA ORIGINÁRIA Nº 217, AV-95, Liv. Nº 2/F deste Cartório. Seabra, 05 de janeiro de 2011. A Suboficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. <i>[Assinatura]</i>		
R-1-6.902- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.12.2010, lavrada no Tabelionato desta cidade no Livro nº 012, fls. 100, o terreno constante da presente Matrícula foi adquirido por HUGO LOPES MIRANDA SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI/RG. Nº995058270 e do CIC. Nº027.122.135-64, residente na Rua Jacob Guanaes, 906, nesta cidade de Seabra(BA), por compra feita ao Convento Nossa Senhora da Piedade, já qualificado, representado neste ato por Aroldo Francisco Vieira, brasileiro, solteiro, religioso, portador da CI/RG. Nº 02204004-82 e do CIC. Nº365.234.375-15, residente na Praça da Bandeira s/n, nesta cidade de Seabra(BA), conforme Procuração lavrada no Tabelionato desta cidade no Livro nº54, fls. 121, em 03.08.2005, pelo preço de R\$5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais). Seabra, 05 de janeiro de 2011. A Suboficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. <i>[Assinatura]</i> (Custas pelo DAJ nº943924 série 601).		
R-2-6.902- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário – SEI nº1.4444.0474185-4, emitido nesta cidade de Seabra(BA), em 06 de dezembro de 2013, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por HERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, vendedor praticista, representante comercial, portador da CI/RG. Nº 0249113664 e do CPF. Nº 001.948.705-37 e sua esposa ELIZABETE MARQUES VIANA OLIVEIRA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI/RG. Nº 0997522984 SSP/BA e do CPF. Nº 012.005.085-48, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes no Distrito Estivas de Baixo, 9992, Povoador Estiva, Novo Horizonte(BA), por compra feita a Hugo Lopes Miranda Santos, já qualificado, tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição Financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por José Raimundo Xavier, brasileiro, economista, portador da CI/RG. Nº 2668529 SSP/BA e do CPF. Nº 205.138.955-15,		



Valide aqui
este documento

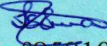


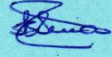
DAIANA TANAN

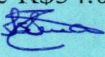
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

conforme Procuração lavrada as fls. 12 do Livro nº 50, em 03.12.2007, no cartório do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana(BA) e Substabelecimento lavrado as fls. 042 do Livro 013, em 13.08.2009, no cartório do Terceiro Ofício de Notas da Comarca de Feira de Santana(BA), doravante denominada simplesmente CAIXA, pelo preço de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$54.000,00; Valor dos Recursos Próprios, se houver R\$6.000,00. Seabra, 12 de dezembro de 2013. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. 
(Custas pelo DAJ nº858107 série 007).

R-3-6.902- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI nº1.4444.0474185-4, emitido nesta cidade de Seabra(BA), em 06 de dezembro de 2013, os compradores e Devedores/Fiduciantes **HERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher ELIZABETE MARQUES VIANA OLIVEIRA**, acima qualificados, alienam em caráter fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, o imóvel ora adquirido, para pagamento do financiamento no valor de R\$54.000,00, a serem pagos em 420 prestações mensais e sucessivas no valor total de R\$543,98, com vencimento do primeiro encargo mensal em 06.01.2014, sob as cláusulas e condições expressas no instrumento inicialmente citado, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Constando do contrato que fica uma via arquivada em Cartório, outras obrigações, cláusulas e encargos. Seabra, 12 de dezembro de 2013. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. 
(Custas pelo DAJ nº858198 série 007).

AV-1-6.902- Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0474185-4 série 1213, emitida nesta cidade em 06.12.2013, nos termos da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, tendo como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** e como devedores **HERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher ELIZABETE MARQUES VIANA OLIVEIRA**, acima qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora adquirido foi dado em Alienação Fiduciária para garantia do crédito de R\$54.000,00. Seabra, 12 de dezembro de 2013. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. 
(Custas pelo DAJ nº858198 série 007).

AV-5/ M. 6.902 – PROTOCOLO SOB O Nº 44.475, prenotado em 16 de março de 2026. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO (Erro do número de ordem dos atos praticados e Título Aquisitivo)**. Nos termos do art. 213, inc. I, alínea 'a', da Lei Federal nº 6.015/73, **de ofício**, acompanhado das Matrículas 6.902 e 217, do Livro 2 e da Transcrição 2.936, Livro 3, desta Serventia, as quais foram arquivadas em pasta própria. Promove-se a presente averbação de ofício, para fazer constar a Correção da Ordem dos Atos e Título Aquisitivo do Imóvel, que se deu por meio de Escritura Pública de Doação. **CORREÇÃO ORDEM DE ATOS:** Os atos praticados neste Registro não seguiram número de ordem, corrigindo assim o último ato praticado e consequente alterando numerações dos atos anteriormente a este praticados: **Onde se lê “AV-1-6.902”, LEIA-SE “AV-4-6.902”**. **TÍTULO AQUISITIVO:** **Escritura Pública de Doação, datada de 06/06/1967, Livro 18, fls. 12/15, lavrada no Tabelionato de Notas de Seabra/BA, sendo o transmitente: Prefeitura Municipal de Seabra, representa pelo prefeito Jorge Alves de Oliveira; Aquisição Registrada na Transcrição 2.936, Livro 3-A, às fls. 174, deste Ofício. O referido é verdade**
Continua na Ficha nº 02 Frente

Continua na Ficha nº 02 Frente



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	CNM
6902	02 Frente	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SEABRA ESTADO DA BAHIA	013532.2.0006902-09

*Daiana Tanan da Silva Nunes
Oficiala Destituída*

Continuação da Matrícula 6.902 com o AV-5, da Ficha nº 01 Verso:

e dou fé. Ato isento de Custas. **DAJE nº. 1145.002.023083.** Selo de Autenticidade: 1145AB0225059. Código de Validação: 2VH346INER. Seabra, Bahia, 17 de março de 2026. *Albemira Sales Xavier* – Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.

AV-6/ M. 6.902 – PROTOCOLO SOB O N. 44.473, prenotado em 12 de março de 2026. **ATUALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Seabra- Bahia, datada de 09 de março de 2026, assinada pelo Sr. Jânio Oliveira de Sousa Coordenador de Tributos, a qual fica arquivada nesta Serventia, faz constar que fica atualizado o imóvel desta matrícula: **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, S/N, BAIRRO: TAMBORIL, CEP: 46908-500, SEABRA, BAHIA; Limitando-se ao NORTE** com o Imóvel situado na **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, Nº 275, BAIRRO: TAMBORIL**, Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.03.028.0086.001, em nome de José Roberto Ferreira; **ao SUL** com o imóvel situado na **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, Nº 255, BAIRRO: TAMBORIL**, Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.03.028.0066.001, em nome de Lucidalva Carlos Brito dos Santos; **ao LESTE** com a via pública **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, BAIRRO: TAMBORIL**; **ao OESTE** com o imóvel situado na **RUA VILA LOBOS, Nº 84, BAIRRO: TAMBORIL**, com Inscrição Imobiliária: 01.03.028.0191.001, em nome de Aynna Virgínia Athayde Araújo. **O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ 101,86** (cento e um reais e oitenta e seis centavos), recolhidas por meio do **DAJE nº. 1145.002.022551** – Emolumentos: R\$ 49,20- Taxa Fiscal: R\$ 34,94- FECOM: R\$ 12,43- Defensoria Pública: R\$ 1,30- PGE: R\$ 1,95 / FMMPBA: R\$ 1,02/ FEURB: R\$ 1,02/. **Selo de Autenticidade: 1145AB0225121 / Código de Validação: 9TA03BZXTM.** Seabra, Bahia, 17 de março de 2026. *Albemira Sales Xavier* – Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.

AV-7/ M. 6.902. PROTOCOLO SOB O N. 44.473, prenotado em 12 de março de 2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do **Documento Oficial Emitido pelo Município de Seabra, Bahia**, pela Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tributos e Arrecadação e assinado pelo Coordenador de Tributos: Sr. Janio Oliveira de Sousa, procedo a esta Averbação para constar o **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL** do objeto da presente Matrícula, qual seja, **“01.03.028.0076.001”**. **O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ 101,86** (cento e um reais e oitenta e seis centavos), recolhidas por meio do **DAJE nº. 1145.002.022552** – Emolumentos: R\$ 49,20- Taxa Fiscal: R\$ 34,94- FECOM: R\$ 12,43- Defensoria Pública: R\$ 1,30- PGE: R\$ 1,95 / FMMPBA: R\$ 1,02 / FEURB: R\$ 1,02/. **Selo de Autenticidade: 1145AB0225130** **Código de Validação: QVBP8NEH4D.** Seabra, Bahia, 17 de março de 2026. *Albemira Sales Xavier* – Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.

AV-8/ M. 6.902. PROTOCOLO SOB O N. 44.473, prenotado em 12 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06 de dezembro de 2024 e Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE- Fora do SFH no Âmbito do SFI, Nº 1.4444.0474185-4, constante do R-3-6902 e AV-1-6902, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei 9.514/1997, e §7º do mesmo artigo e lei; e mediante prova do recolhimento do ITIV, no valor de R\$ 1.319,42 (hum mil trezentos e dezenove Reais e quarenta e dois centavos), guia nº 004576, datada e quitada em 26 de novembro de 2024, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente qualificada no R-2-6902. **O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ 1.164,82** (hum mil cento e sessenta e quatro Reais e oitenta e dois centavos), recolhidas por meio do **DAJE Principal nº. 1145.002.021229/ DAJE Complementar nº 1145.002.022400** – Emolumentos: R\$ 562,60- Taxa

Continua na Ficha 02 Verso



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	CNM
6902	02 Verso	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SEABRA ESTADO DA BAHIA	013532.2.0006902-09
 Daiana Tanan da Silva Nunes Oficiala Designada			
			
Continuação da Matrícula 6.902 com o AV-8, da Ficha nº 02 Frente:			
Fiscal: R\$ 399,53- FECOM: R\$ 142,10- Defensoria Pública: R\$ 14,95- PGE: R\$ 22,36 / FMMPBA: R\$ 11,647 FEURB: R\$ 11,64/. Selo de Autenticidade: 1145AB0225164/ Código de Validação: 51C2JQT41O. Seabra, Bahia, 17 de março de 2026.  –Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTF6G-SH6RZ-PCHW9-Y66BY>



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO Nº 929

CERTIFICO, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº. 6.902, do Livro nº 2, datada de 05 de janeiro de 2011, do Registro Geral desta Serventia, a qual possui CNM sob nº **013532.2.0006902-09**. **CERTIFICO ainda**, que a reprodução de todo seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, consoante com § 11 do art. 19, da Lei nº 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua emissão. O referido é verdade e dou fé. **Seabra/BA, 19 de março de 2026.** Eu, Daiana Tanan da Silva Nunes, *Oficiala Interina*, subscrevo e assino.

Recolhidas as custas no valor de R\$ 118,78, Emolumentos R\$ 57,37,
Taxa Fiscal R\$ 40,74, FECOM R\$ 14,49, Def. Pública R\$ 1,52, PGE R\$ 2,28,
FMMPBA R\$ 1,19, FEURB: R\$ 1,19, através do DAJE:

Nº 1145 002 023104

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1145AB0225369 NARQV7ZNVN Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--